

## GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO N° 042/2023** 

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2023".

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE PILÕES-PB, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido na Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e demais Legislação aplicável à espécie;

**CONSIDERANDO** que ao Poder Executivo cabe decidir sobre o expediente da Prefeitura Municipal e de seus Órgãos vinculados;

**CONSIDERANDO** o feriado nacional do Dia de Finados no dia 02 de Novembro de 2023.

## **DECRETAR:**

**Art. 1°** Fica decretado ponto facultativo no dia 03 de novembro (Sexta-Feira) em razão do feriado nacional do feriado do dia de finados.

**Parágrafo único.** O estabelecido neste Decreto não se aplica aos servidores públicos responsáveis pela limpeza, coleta urbana e motoristas do município de Pilões/PB.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor a partir de sua regular publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Pilões-PB, 01 de novembro de 2023.

Maria Do Socorro Santos Brilhanto

Prefeita Constitucional